



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Una

Quarta-feira • 9 de Novembro de 2022 • Ano XVII • Nº 3996

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Tiago Birschner / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Pça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 Centro Una - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NUEYRUNFNTRCMZVDMJBBRJ

Decretos



MUNICÍPIO DE UNA

Estado da Bahia

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 407, de 09 de Novembro de 2022.

“Cria a Comissão Municipal para organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, *in casu*, pelo inciso VI, do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una,

DECRETA:

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, instituída pela Lei nº 8.069/90;

CONSIDERANDO que o fato de o adolescente se encontrar em conflito com a Lei não restringe a aplicação do princípio constitucional da prioridade absoluta, competindo ao Estado, à sociedade e à família dedicar a máxima atenção a estes adolescentes;

CONSIDERANDO a necessidade de definição do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Municipal para organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa, composta pelos seguintes membros:

- I. **Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social:**
Luana Ferreira Carvalho
- II. **Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer:**
Carla Rodrigues Pereira
- III. **Secretaria Municipal da Saúde:**
Helene Isaura Fiola G. Vandenschrisk
- IV. **Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente:**
Mateus Endrigger Caliman
- V. **Secretaria Municipal do Turismo e Desenvolvimento Econômico:**
Oberval Calazans Berbert

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
Site: www.una.ba.gov.br - E-mail: pmuna@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



MUNICÍPIO DE UNA

Estado da Bahia

Gabinete do Prefeito

-
- VI. **Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:**
Iuri Mota Silva
- VII. **Representante do Conselho Tutelar:**
Luzitânia Silva dos Santos Ribeiro

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 05 (cinco) meses para apresentação do resultado dos trabalhos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 09 de Novembro de 2022.

TIAGO BIRSCHNER
Prefeito

MUNICÍPIO DE UNA
ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
Site: www.una.ba.gov.br - E-mail: pmuna@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186